



A EDUCAÇÃO FÍSICA NO URUGUAI: DEBATES ACERCA DE POTENCIAIS E LIMITES NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR¹

Ellen Grace Pinheiro²; Eliane Regina Crestani Tortolla³; Vânia de Fátima Matias de Souza⁴; Larissa Michelle Lara⁵

RESUMO

Este artigo é parte de um projeto de pesquisa que estuda dimensões da cultura e qualidade na educação em países da América Latina a partir de interlocutores da área. O artigo objetivou elucidar questões relacionadas à educação física escolar Uruguiaia. Utilizou-se um questionário e as respostas foram tratadas por meio da análise de conteúdo. Questionamos quais seriam as potencialidades e limitações da Educação Física Escolar deste país. Dentre as potencialidades, mencionaram a escolarização da população infantil e sua obrigatoriedade, possibilidade da educação física trabalhar com outras áreas de conhecimento, discussões epistemológicas do saber no campo. Quanto as limitantes, foram citadas questões relacionadas a visão do corpo nos âmbitos econômico, social, cultural e político, problemas no interior da escola e problemas relacionados a profissão. Verificamos que a área apresentou passos importantes para garantir sua inserção no espaço escolar, mas que sua visão está embasada em uma dimensão tradicional, sendo enxergada ainda como atividade e não como uma disciplina escolar promotora de conhecimentos relevantes. Para reverter o quadro, os participantes do estudo Rodríguez, Ruegger e Torrón (2009) sugerem

¹ Pesquisa vinculada à bolsa de Produtividade em Pesquisa pela Fundação Araucária-PR - Larissa Michelle Lara.

² Professora da Rede Básica de Educação do Paraná. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL. Integrante do Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade-DEF/UEM/CNPq.

³ Professora do Departamento de Educação Física da UEM. Doutoranda pelo Programa de Pós Graduação em Educação Física UEM-UEL. Integrante do Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade-DEF/UEM/CNPq.

⁴ Professora Doutora do Departamento de Educação Física da UEM. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade-DEF/UEM/CNPq.

⁵ Professora Doutora do Departamento de Educação Física da UEM. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade-DEF/UEM/CNPq. Bolsista Produtividade em Pesquisa-Fundação Araucária-PR.



centrar a política educativa em uma discussão epistêmica levando a uma construção de um novo sentido para a educação física escolar.

PALAVRAS-CHAVE: educação física escolar, Uruguai, interlocutores.

ABSTRACT

This article is part of a research that studies culture and quality education dimensions in Latin America from the area interlocutors. The article aimed to clarify issues related to physical education in Uruguay. Was used a questionnaire and the answers were treated by content analysis. The questions were about the possibilities and limitations of physical education in this country. Among the possibilities, were mentioned the child population's education and their obligation, possibility of associating physical education with other areas of knowledge, epistemological discussions of knowledge in the field, among others. As limiting, body-related vision were cited in the economic, social, cultural and political fields, problems within the school and issues related to the profession. We found that the area made important steps to ensure their integration at school, but his vision is grounded in a traditional size and is still to see as activity and not as a promoter school discipline relevant knowledge. To reverse the situation, Rodríguez, Ruegger and Torrón (2009) suggest to focus the education's policy in an epistemic discussion leading to a construction of a new direction for physical education at school.

KEYWORDS: physical education at school, Uruguay, interlocutors.

RESUMEN

Este artículo es parte de un proyecto de investigación que problematiza la dimensión de la cultura y calidad de educación en países de la América Latina a partir de interlocutores del área. El artículo pretende dilucidar preguntas relacionadas con la educación física escolar Uruguaya. Se utilizó un cuestionario y las respuestas fueron tratadas por medio de análisis de contenido. La pregunta principal es cuáles serían las potencialidades y limitaciones de la educación física escolar. Entre las potencialidades mencionadas por los docentes entrevistados, se destaca la escolarización de la población infantil y su obligatoriedad, la



posibilidad de la educación física trabajar con otras áreas de conocimiento, discusiones epistemológicas y del saber del campo, entre otras. En cuanto a las limitaciones, fueron citadas cuestiones relacionadas a la visión del cuerpo en el campo económico, social, cultural y político, problemas al interior de la escuela y problemas relacionados a la profesión. Verificamos que el área presentó avances importantes para garantizar su inserción en el espacio escolar, pero que su visión está basada en una dimensión tradicional, siendo abordada como actividad y no como disciplina escolar promotora de conocimientos relevantes. Para revertir esta situación, Rodríguez, Ruegger y Torrón (2009) sugieren centrar la política educativa en una discusión epistémica a una construcción de un nuevo sentido para la educación física.

PALABRAS CLAVES: educación física escolar, Uruguay, interlocutores.

INTRODUÇÃO

O trabalho apresentado resulta de ações investigativas desenvolvidas no projeto de pesquisa “Panorama da educação física escolar latino-americana: dimensões da cultura e qualidade na educação”, realizado pelo Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá-PR, cujo objetivo volta-se ao entendimento de questões relacionadas à produção do conhecimento, à cultura e a qualidade na educação/educação física em países da América Latina. Dos países que compõem a pesquisa (Argentina, Chile, México, Bolívia, Cuba, Venezuela e Uruguai), apenas o Uruguai foi selecionado para a finalidade desse texto, o qual passa a ser investigado a partir da educação física escolar. Para além das fontes teóricas, o estudo conta com a colaboração de três professores⁶ atuantes na Universidade da República (UdelaR), os quais trabalham com a formação de discentes para atuação na educação básica. Tais professores foram convidados a compor a pesquisa por meio do envio de um questionário com perguntas abertas e fechadas, as quais foram tratadas por meio da análise de conteúdo, valorizando-se a realidade encontrada no país dos pesquisados e suas interfaces com a educação e a educação física.

⁶ Os professores participantes da pesquisa foram: Paola Doglioti Moro, Raumar Rodríguez Giménez e Cecília Seré Quinteiro.



APROFUNDANDO OS OLHARES

Para compreendermos as questões apontadas pelos professores a partir do cenário da educação física escolar uruguaia atual, fez-se necessário problematizar, ainda que minimamente, os discursos que legitimaram a educação física escolar na forma de lei. Nessa direção, o diálogo com Giménez (2013) mostra que, a educação física escolar tornou-se obrigatória a partir da lei n.º 18.213 de 2008, obrigatoriedade esta que passou a ser implantada no ano de 2009. O autor esclarece que o campo da educação guarda a figura de José Pedro Varela, cujo discurso compreende a área sob o viés utilitarista e instrumental, em que a questão da educação do corpo não é exceção.

Para lançarmos olhares às questões ligadas à educação física escolar Uruguaia foi perguntado aos professores participantes quais seriam os potenciais e limites da área. A ênfase para as discussões trazidas destacam para o fato de que os professores participantes apontam como potencial a obrigatoriedade do ensino e da quase que total escolarização da educação infantil. Por sua vez, as limitações estiveram relacionadas à realidade socioeconômica, estrutura física e carga horária inadequada, conforme aponta o Quadro 1.

Quadro 1 – Potencialidades e limites da Educação Física Escolar no Uruguai na perspectiva dos professores uruguaiois participantes.

	Giménez	Moro	Quinteiro
Potenciais e Limitações da Educação Física na Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial: - “Existe tudo por fazer”. • Limitação: - Limites que a tradição impõe relacionados ao corpo nos âmbitos econômico, social, cultural e político. 	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial: - Obrigatoriedade da educação (de 3 a 8 anos de idade). • Limitação: - Carga horária semanal insuficiente; - Estruturas físicas e 	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial: - “Quase total escolarização da população infantil do Uruguai”; - Possibilidade da educação física trabalhar em conjunto com outras áreas de conhecimento. • Limitação:



		<p>materiais inadequadas aos professores de educação física;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existência de atualização no campo; - Não existência de política de promoção aos docentes dentre outros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Carga horária insuficiente (aulas de 45 minutos). - Escassos espaços físicos, e materiais; - Escassa formação permanente direcionada aos professores; - Corpo docente insuficiente para atender a demanda do país; - Visão inadequada que as outras disciplinas possuem acerca da educação física, intelectual (sala de aula) x corporal (quadra). - Escassa produção de conhecimento na área e o escasso prestígio que a mesma tem;
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Para Giménez (2015), na educação física ainda há “tudo por fazer”. Mas, o que essa ideia indica? Em uma reunião institucional ocorrida no VI Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte (Universidade Estadual de Maringá-Maringá/PR), no ano de 2015, o docente⁷ referiu-se às questões positivas que uma política comprometida com a educação pode oportunizar, juntamente com as discussões epistemológicas do saber na área da educação física.

Ainda sobre a questão, Moro (2015) entende que o potencial seria a “obrigatoriedade da educação (em nosso caso de 3 a 18 anos)”, e Quinteiro (2015), “a quase total escolarização

⁷ O referido docente foi convidado para participar do evento como palestrante.



da população infantil do Uruguai”, que abarca as faixas etárias de crianças entre 4-5 e 11-12 anos. Isso implica na ampliação da diversificação de intervenções, possibilitando que a educação física seja uma disciplina “aberta a acontecimentos, a novas formas de pensar o corpo, sua educação e o conjunto dos parâmetros políticos, sociais, culturais e econômicos em que nos encontramos” Quinteiro (2015), além de desenvolver a interdisciplinaridade, por meio do trabalho conjunto com outras áreas do conhecimento.

Acerca da etapa de escolarização obrigatória⁸ no país, a Lei Geral da Educação, Artigo 7º, traz o seguinte texto,

é obrigatória a educação inicial para os meninos e meninas de quatro e cinco anos de idade, a educação primária e a educação média básica e superior. A tais efeitos, se assegurará a extensão de tempo pedagógico e a atividade curricular aos alunos de educação primária e média básica (URUGUAY, 2008, p. 1).

Essa obrigatoriedade constituiu-se em um passo importante para garantir a ampliação do processo de escolarização, atingindo a todos os educandos, bem como a educação física no ensino primário. De acordo com Moro (2012), a prática da educação física nas escolas estava prescrita por lei desde o início da conformação do CNEF, atualmente ISEF-UdelaR, mas somente foi concretizada por meio da lei n.18.213 de 2007, que legitima a educação física no espaço escolar primário, trazendo-a para dentro do currículo formal.

Para Rodríguez, Ruegger e Torrón (2009, p.1-2), professores da UdelaR, essa obrigatoriedade foi um importante passo para a “legalização da educação física escolar e a legitimação do corpo no espaço escolar”, abrindo, dessa forma, “a possibilidade de legitimar um lugar próprio dentro da educação e em especial na instituição escola”. Giménez (2013, p.

⁸ O sistema Educacional Formal Uruguaio obrigatório é compreendido pelo níveis: 1) Educação Inicial: 3,4 5 anos de idade; 2) Educação Primária; 3) Educação Secundária; 4) Educação Média Superior (inclui três modalidades: educação geral, educação tecnológica e formação técnica profissional. Os seguintes níveis fazem parte do sistema, mas não são obrigatórios; 5) Educação Terciária (inclui cursos Técnicos não Universitários, Técnicos e Educação Tecnológica Superior); 6) Formação em Educação com caráter Universitário; 7) Formação Terciária Universitária (inclui carreiras de Graus) e, por fim, 8) Pós Graduação (URUGUAY, 2008, ley n. 18.437).



2) afirma que é necessário cautela ao analisar a lei por ela apresentar um “caráter instrumental e utilitário na visão que fundamenta a obrigatoriedade da educação física escolar”, pautado em postulados valerianos. Já Quinteiro (2015) observa como potencial da educação física escolar a possibilidade desta trabalhar em conjunto com outras áreas de conhecimento, a ser desenvolvida na escola.

Corroborando com a questão da autonomia e da obrigatoriedade da educação física no ambiente escolar, Rodríguez, Ruegger e Torrón (2009, p.5) trazem alguns questionamentos acerca dessa temática, destacando a necessidade de se conhecer:

a) quais conhecimentos caberiam ao professor de educação física escolar, ao professor do ponto de vista política ou o demandado pelo seu campo disciplinar?; b) quais consequências ocorreriam em função de uma legitimação do campo do ponto de vista político que não coincida com os discursos e práticas construídos no próprio campo?; c) como selecionar do campo da cultura as práticas corporais ou de movimento que é válido ensinar (reproduzir ou modificar)? Em resumo, “o ser e o dever ser da EF não ficam claro”.

Para os autores, a “legalização e a legitimação” da área, “correm um risco de confundir-se a menos que o acadêmico responda ao político marcando uma real busca de identidade disciplinar”, a fim de “estabelecer uma nova relação EF-instituição educacional” (2014, p. 5).

Quanto à limitação, Giménez (2015b) considera que a “tradição” impõe limites, os quais ocasionam certa inércia que não contribui para que a educação física deixe de ser considerada apenas como uma aula de atividades, denominada de “ativismo”. O pesquisador afirma existir “uma discussão ainda não muito profunda” de professores em nível escolar e professores universitários acerca das implicações da educação do corpo quando elas são lidas no registro econômico, social, cultural e político.

A crítica que o autor faz em relação à “tradição”, ao “ativismo” e às questões do corpo no registro político-econômico, ficam claras quando se recorre aos documentos da educação física escolar na atualidade do país, uma vez que a obrigatoriedade da disciplina no ensino primário e os documentos que deram fundamentação a ela remetem a uma visão de educação física higiênica do início do século XX (MORO, 2012), possibilitando aos professores de educação física escolar compreender a área apenas como atividade voltada



para a saúde. Giménez (2015) colabora com essa análise, afirmando que essa compreensão de uma educação física, voltada apenas para saúde, explica-se como tradição.

Moro (2015) e Quinteiro (2015) trazem outras limitações existentes na educação física escolar uruguaia, como a insuficiente carga horária e os escassos espaços físicos e materiais. Especificamente, Moro (2015) aponta para a não existência de atualização no campo e uma política de promoção (ascensão) aos docentes, entre outros aspectos. Quinteiro (2015) também acrescenta como limitantes a escassa formação permanente direcionada aos professores, a visão inadequada que as outras disciplinas possuem acerca da educação física (intelectual-sala de aula x corporal-quadra), a escassa produção de conhecimento na área e o escasso prestígio que a mesma possui. Giménez (2015) e Quinteiro (2015) citam como outro aspecto limitante a questão do corpo docente ser insuficiente para atender à demanda do país, pois, de acordo com Giménez (2015), a formação superior em educação física é insuficiente frente à demanda nacional.

Entendemos que a “formação permanente” citada por Quinteiro (2015) seria o equivalente à formação continuada (para além da formação inicial), e a política de promoção (ascensão) faria referência à questão salarial (possíveis planos de carreira). Dourado e Oliveira (2009) consideram essas questões como características importantes e necessárias em um sistema educacional de qualidade, a fim de manter os professores ligados aos debates atuais em cada campo do conhecimento, bem como seu aprofundamento, promovendo também o reconhecimento e a valorização desses profissionais com uma política de ascensão salarial que permita um subsídio digno para atuar exclusivamente na área escolar, sem que sua atividade profissional seja dividida em outras atividades laborais.

As limitações atinentes a questões específicas da educação física escolar apresentadas pelos docentes relacionam-se, com base em Quinteiro (2015), à escassa produção de conhecimento no campo e ao escasso prestígio da área, haja vista o predomínio de ideias educacionais que relacionam a seriedade/racionalidade à sala de aula e a recreação, o corpo e o lúdico ao ambiente externo, “favorecendo uma falsa divisão dos espaços e atividades escolares (a mente é na sala de aula com a professora, o corpo se exercita e se cansa nas aulas de educação física)”. Por esta razão, Giménez (2008, p. 137) tece críticas no sentido de não



ser raro que o campo da educação física reivindique a “complementariedade e integralidade do sujeito escolar” e finaliza afirmando que “o saber do corpo” “fica necessariamente excluído no inter jogo entre ensino e psicologia” (p. 140).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao questionarmos acerca dos potenciais e limites da educação física escolar uruguaia sob o olhar dos interlocutores, verificamos que a área apresentou passos importantes para garantir sua inserção no espaço escolar, mas que sua visão está embasada em uma dimensão tradicional, sendo enxergada ainda como atividade e não como uma disciplina escolar promotora de conhecimentos relevantes. Segundo Moro (2012), mesmo após um século da promulgação da necessidade da educação física, os documentos ainda recorrem ao aperfeiçoamento físico, moral e social, como se fossem uma responsabilidade intransferível da educação física na escola.

Para reverter o quadro de limitações e para que a área encontre sua legitimidade, Rodríguez, Ruegger e Torrón (2009) sugerem centrar esta política educativa em uma discussão epistêmica para que se aclare que tipo de conhecimento corporal teria que circular na escola, levando a uma construção de um novo sentido para uma nova educação física escolar. Nessa direção, a efetivação de programas de pós-graduação na área alavancaria a produção de conhecimento, permitindo discussões das ações pedagógicas, possibilitando a interlocução entre docentes e a disseminação dos saberes e práticas que envolvem o cotidiano escolar.

Ao voltar nossos olhares ao entendimento das questões relacionadas aos limites e potencialidades da educação física escolar uruguaia, compreendemos que há uma ação conjunta e efetiva de docentes preocupados com políticas educacionais que valorizem a educação física como um espaço de múltiplas possibilidades de educação do corpo, do gesto e do aprimoramento de habilidades por meio da diversificação, apropriação e interdisciplinarização de seus conteúdos, entendendo-a como obrigatória e necessária à formação humana. Os limites são vencidos à medida que os esforços ganham impulsão na



ação coletiva de pesquisadores dispostos a enfrentarem os desafios na busca por qualidade na educação e na disseminação dos saberes e práticas inerentes à área.

REFERÊNCIAS

DOURADO, L. F; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. *Caderno Cedes*, Campinas, v. 29, n. 78, p. 201-215, Maio/Agosto 2009.

TORRÓN, A.; RUEGGER, C.; RODRÍGUEZ, C. Política, escuela y cuerpo: los sentidos de la educación física 'obligatoria' en la escuela uruguaya. In: 11º Congreso Argentino y 6º Latinoamericano de Educación Física y Ciencias, 2009, La Plata. *Anais...* La Plata: Ed. -, 2009. v. -, p. 1-9,

GIMÉNEZ, R. R. Cuerpo, conocimiento y políticas educativas: una indagación a partir del sistema educativo Uruguayo. *Revista Políticas Educativas*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 134-142, 2008.

_____. Educación del cuerpo y políticas educativas: de la formación superior al patio escolar. *Revista Iberoamericana de Educación* (Impreso), n. 62, p. 107-117, 2013.

_____. Participante na pesquisa Panorama da educação física escolar latino-americana: dimensões da cultura e qualidade na educação. *Questionário*. Universidad de la República. Montevideo, Uruguai, 1º abr. 2015.

_____. Panorama da Educação física Escolar na América Latina: dimensões da cultura e qualidade na educação. Pesquisa financiada pela Fundação Araucária-PR, desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa Corpo, Cultura e Ludicidade-DEF/UEM. *Reunião Institucional*. VI Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte-CIPE, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 27 agosto de 2015b.

MORO, P. D. Una mirada sobre los discursos que atraviesan a las políticas de educación física escolar en el Uruguay (2006 - 2011). In: VI Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte (CSBCE), 2012, Rio Grande. *Anais...* Rio Grande: Ed. -, 2012. v. -, p. 1-15.

_____. Participação na pesquisa Panorama da educação física escolar latino-americana: dimensões da cultura e qualidade na educação. *Questionário*. Universidad de la República. Montevideo, Uruguai, 1º abr. 2015.



QUINTEIRO, C. S. Participação na pesquisa Panorama da educação física escolar latino-americana: dimensões da cultura e qualidade na educação. *Questionário*. Universidad de la República. Montevideo, Uruguai, 1º abr. 2015.

URUGUAY. *Ley General de Educación*, nº 18.437 de diciembre de 2008. Ley general de educación. Dirección de Nacional de Impresiones y Publicaciones Oficiales. Montevideo, 2008.

Ellen Grace Pinheiro

ANAIS DO VIII CONGRESSO SULBRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - Criciúma-SC – 08 a 10 de setembro de 2016
Secretarias do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul)
Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/8csbce/2016sul/schedConf/presentations>
ISSN: 2179-8133



Endereço: Rua Cariovaldo Ferreira, nº 511, Marialva-Paraná/Brasil.

Email: ellen_gr@yahoo.com.br

Recurso tecnológico necessário para Comunicação Oral: Data Show.